



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2556, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **485.696,66** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), autorizado pelo artigo 5º da Lei nº 2074/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1186 de 31 de março de 2023, criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		485.696,66
Unidade Orçamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.1550.00	0 Execução de Reservatório Metálico com fundação
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte	07	Operações de crédito
Código de Aplicação	100.077	FINISA
Objetivo	Execução de Reservatório Metálico com Fundação.	
Justificativa	Os reservatórios metálicos oferecem capacidade de armazenamento significativo, permitindo uma quantidade adequada de água para atender as necessidades da comunidade de Santa Cruz da Conceição, devido a necessidade em regiões propensas a escassez de águas, variações sazonais ou continua no abastecimento.	
Descrição	Execução para elaboração de projetos e construção de reservatório tubular metálico, elevado com capacidade de 250 m ³ (250.000 litros), com diâmetro de 3,84 metros e altura de 22,00 metros, para armazenamento de água potável, com fundação, a ser executado na Estrada Municipal SCN 010, na Estação de Tratamento de Água, neste município.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		485.696,66



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto por operação de crédito, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico